


FORMULÁRIO
CHECKLIST PARA MOVIMENTAÇÃO - REQUISIÇÃO

(Anexar ao final do processo, após juntada a documentação)

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE/CCMS (Citar o nº do documento SEI)
INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO: A Requisição é um ato irrecusável que implica em alteração do exercício do servidor sem alteração da lotação no órgão de origem a alguns órgãos públicos (Justiça Eleitoral, Defensoria Pública da União e Presidência da República) que possuem a prerrogativa legal de requisitar servidores. Ocorre sem prejuízo, assegurados ao requisitado todos os direitos em vantagens a que faz jus no órgão de origem.	Documento: Ofício do órgão requisitante, SEI nº _____.
REQUISITOS I: Segundo o Decreto 10.835 de 14/10/2021, Art. 9º §2º " A requisição não será nominal e o órgão ou a entidade requisitada poderá indicar o agente público de acordo com as atribuições a serem exercidas no órgão ou na entidade requisitante.	Documentos: Dados Pessoais e funcionais (solicitar à gestão de pessoas da unidade), SEI nº ____; Manifestação do(a) Diretor(a) Geral do Campus ou do dirigente máximo da unidade de destino, indicando atribuições a serem exercidas, SEI nº ____; Manifestação de ciência do(a) Diretor(a) Geral do Campus ou dirigente máximo da unidade de origem do(a) servidor(a) indicado, SEI nº ____; Manifestação de Concordância do(a) servidor(a), SEI nº _____.
REQUISITOS II: Anexar os documentos do(a) interessado(a) para a correta instrução processual.	Documentos: Formulário IFPR para Comunicação de Requisição, SEI nº ____; Declaração de Ajuda de Custo, SEI nº ____; Tela de Afastamentos (SIGEPE), SEI nº ____; Certidão Negativa de Carga Patrimonial emitida pela Divisão de Patrimônio, SEI nº ____; Certidão Negativa da Biblioteca do Campus, SEI nº ____;

REQUISITOS/CRITÉRIOS	SEGEPE/CCMS (Citar o nº do documento SEI)
	Certidão negativa de PAD, SEI nº _____; Certidão Negativa de pendências de afastamento da DQVTCS (efetivos IFPR), SEI nº _____.
Autorização do Reitor do IFPR.	Minuta de Portaria ou Ofício, a ser incluído pela CCMS.

FONTE: PORTARIA SEDGG/ME Nº 6066, DE 11/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CALISARIO DA SILVA PODOLAK, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 25/09/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YANNES ROMEIKA DE OLIVEIRA SANTOS, DIRETOR(a)**, em 25/09/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561790** e o código CRC **E278BB95**.

Referência: Processo nº 23411.016423/2023-18

SEI nº 2561790

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROGEPE/CCMS/IFPR-CCMS/PROGEPE
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil